



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 31 de julho de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1137/2025**, de autoria do Vereador **MICHEL KARY**, sobre o assunto, informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Atualmente há um Termo de Concessão Onerosa dos Serviços Públicos em vigor, o qual estabelece a cessão de uso da pista de Kart Adalberto Cattani para fins específicos.

A responsabilidade pela gestão do espaço, conforme previsto no referido termo, é da pessoa jurídica denominada Liga Araraquarense de Automobilismo, inscrita no CNPJ nº 44.352.902/0001-62.

O contrato firmado tem prazo de vigência de dez (10) anos, contados a partir da assinatura do termo, dentro dos critérios legais estabelecidos.

Entre as obrigações assumidas pela concessionária, destacam-se a manutenção contínua e regular de todas as instalações vinculadas ao objeto da concessão, tais como a área verde, pista de kart, arquibancadas, vestiários e demais dependências correlatas. A concessionária também responde por eventuais danos decorrentes das atividades desenvolvidas no local.

Além dos compromissos operacionais, há uma importante contrapartida social. A concessionária comprometeu-se a disponibilizar, já no



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

primeiro ano de vigência do contrato, dois veículos de kart destinados à implantação de um projeto social voltado à promoção do esporte entre jovens em situação de vulnerabilidade. Tal obrigação social vem sendo cumprida por meio do projeto "Nossas Crianças Correndo Pela Vida", iniciado neste exercício.

No que se refere à fiscalização por parte do Poder Público Municipal, são realizadas inspeções e acompanhamentos visuais das atividades no local, sem emissão de relatórios a princípio.

Por fim, informamos que não há previsão de nova licitação, uma vez que a concessionária vem cumprindo regularmente suas obrigações e o prazo contratual permanece em vigor conforme estabelecido no Termo de Concessão.

A Prefeitura Municipal reafirma seu compromisso com a gestão responsável dos bens públicos, assegurando que as concessões sejam pautadas pela legalidade, transparência e pela busca constante de benefícios sociais e esportivos à comunidade.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal